

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA PARA USO COMERCIAL,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0007-29, sediada na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão,, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado a empresa **LANCHONETE E RESTAURANTE PORTAL DO BODE DO SERTA O LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.911.747/0001-67, com endereço na Rodovia BR 104, s/n, CEP 55.002- 970, Bairro Luiz Gonzaga, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **LOCATÁRIA**, têm entre si justo e avençado o presente Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação de Área para Uso Comercial, celebrado em Maio de 2022, com vigência retroativa a Abril de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **LOCATÁRIA** à **LOCADORA**, em decorrência do reajuste anual previsto no presente contrato, aplicar o índice 8,84 % (oito vírgula oitenta e quatro por cento), conforme variação do IGP-M.
- 1.2 – Em decorrência do disposto no item acima, o valor pago pela **LOCATÁRIA** à **LOCADORA** será de R\$ 1.088,40 (mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), a contar de 15 de abril de 2025.
- 1.3 – As partes resolvem ainda renovar o período de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPAE
CARUARU**

LANCHONETE E RESTAURANTE PORTAL DO BODE DO SERTAO LTDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: